



Ofício GAB nº 222/2021

Três Passos, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao Ofício nº 197/21, de 30 de junho de 2021, responder ao Pedido de Informação nº 23/21 que trata sobre diferenças nos valores pagos pelas instituições bancárias e cooperativas de crédito relativas aos recolhimentos de ISS, dizendo o que segue:

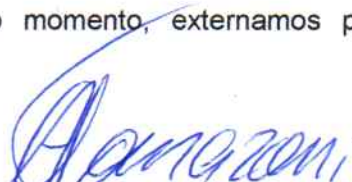
Segundo informações dos fiscais tributários do Município, Dinara Brandt e Marlon da Rosa, a assessoria da empresa Portal Público está auditando apenas o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco.

Para o Banrisul, foi apurado o montante de R\$ 1.148.352,13; Banco do Brasil, o valor de R\$ 220.278,27; Quanto à CEF, ainda não houve apuração; e, o Bradesco não apresentou a documentação solicitada para fins de apuração.

O processo em face do Banrisul encontra-se finalizado, pendente o lançamento dos valores no sistema, o que requer algumas configurações que estão sendo providenciadas. O processo do Banco do Brasil está em fase de recurso. Quanto à Caixa Econômica Federal, ainda está em fase de apuração, conforme já informado e, o Bradesco, único banco que não apresentou documentação, inicialmente será multado no valor de 150 URMs, cfe. o art. 29, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 01/91, sendo que também aguarda configurações no sistema para lançamento da multa.

Nesse sentido, o Banrisul foi notificado da decisão final em 10/12/2020.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PAULO GILCEU SATTLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS


Carlaile Ernesto Horde
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021